



Exma. Senhora  
Dra. Marina Gonçalves  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência  
o Secretário de Estado dos Assuntos  
Parlamentares  
Palácio de São Bento (A.R.)  
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Ofício nº. 372	31/01/2018	Nº: ENT.: 1655/2018 PROC. Nº: 10/2018	02/02/2018

**Assunto: Pergunta n.º 928/XIII/3.ª, de 31 de janeiro de 2018, apresentada pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP - Enfermeiros do Centro Hospitalar Tondela Viseu e ACES Dão-Lafões**

Encarrega-me o Sr. Ministro da Saúde, consultada a Administração Regional de Saúde do Centro, I.P. (ARS Centro), de informar o seguinte:

O Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) Dão-Lafões, reconhece o conteúdo funcional dos profissionais de enfermagem, o que já foi objeto de adequado esclarecimento em reunião havida com o Sindicato dos Enfermeiros Portugueses.

No respeitante aos assistentes operacionais da Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados (UCSP) Campo-Caramulo, a ARS Centro reconhece que a sua dotação se encontra aquém das necessidades, uma vez que aquela unidade dispõe de 1 (um) profissional, estimando-se as necessidades em mais 2.

O número de enfermeiros que, a 31 de dezembro de 2017, desempenhava funções no Centro Hospitalar Tondela Viseu, E.P.E. (CHTV), era de 863, sendo a evolução do número destes profissionais em funções nesta Instituição, entre 2008 e 2017, contabilizados à data de 31 de dezembro de cada ano, consta do quadro seguinte:



INDICADORES	ANOS										
	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	
Nº de Enfermeiros	745	755	755	811	791	785	789	823	842	863	
Variação	I. Base Móvel	100,0	101,3	100,0	107,4	97,5	99,2	100,5	104,3	102,3	102,5
	I. Base 2008=100	100,0	101,3	101,3	108,9	106,2	105,4	105,9	110,5	113,0	115,8

O Conselho de Administração do CHTV considera que o número de profissionais de enfermagem, em exercício de funções à data de 31 de dezembro, é o adequado para a prossecução de uma prestação de cuidados de qualidade a quantos demandem esta Unidade de Saúde.

O pedido de contratação de novos enfermeiros será efetuado à medida que as necessidades o exijam, mormente, as decorrentes de interrupções do exercício profissional por doença, licença de parentalidade, gravidez de risco, etc.

Não existiu, nem existe no CHTV, qualquer problema a este nível, razão por que não foi, nem é necessário, tomar qualquer medida extraordinária neste campo.

O CHTV integra, desde 2009, uma unidade funcional no domínio da cirurgia maxilo-facial que se manteve em funcionamento ininterrupto.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

(Paula Maia Fernandes)